

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.258, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade de Badajós, no Município de São Domingos do Capim, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital, e de Escrivão de Polícia, e dá outras providências.

DOE N° 25.579, DE 24/09/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ